



ufpelfaurb

PET  Arquitetura e Urbanismo

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
GRUPO PET-ARQUITETURA E
URBANISMO**

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PET

EDITAL 01/2020

De acordo com as orientações estabelecidas pelo Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (PET) de dezembro de 2006 (Portaria N° 3385/2005 do Ministério da Educação), as Portarias MEC n° 976/2010 e n° 343/2013 e a Lei N.º 11.180/2005, o Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Arquitetura e Urbanismo torna público que estará recebendo inscrições de estudantes de graduação para o Processo de Seleção para preenchimento de **um total de 08 (oito) vagas, sendo 02 (duas) para bolsistas e 06 (seis) para não bolsistas.**

Das vagas para bolsistas, **01 (uma)** está destinada à **ampla concorrência** e **01(uma)** destinadas à **pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência**, conforme as disposições contidas no presente Edital.

Das vagas para não bolsistas, **03 (três)** estão destinadas à **ampla concorrência** e **03(três)** à **pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência**, conforme as disposições contidas no presente Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período de inscrição: **de 06 de julho de 2020 a 17 de julho de 2020**

1.2. Procedimentos: os documentos necessários deverão ser enviados em formato .pdf ou .jpeg para o endereço de e-mail **petfaurb@gmail.com**. No assunto do e-mail deve constar “Inscrição Edital Seleção Aluno PET 2020/01”;

1.3. Documentos necessários para inscrição:

- Documento de identificação com foto (RG ou CNH);
- Formulário de Inscrição preenchido (disponível no site do Grupo PET-Arquitetura e Urbanismo através do endereço <https://petfaurb.wixsite.com/petfaurb>),
- Histórico Escolar da graduação atualizado emitido pelo Cobalto,



- Curriculum Vitae cadastrado na Plataforma Lattes;
- Memorial Acadêmico (texto de no máximo cinco páginas descrevendo a experiência acadêmica do/a candidato/a e demais questões que este/a possa considerar relevante) e;
- Proposta de Atividade: prática de pesquisa, ensino ou extensão a ser realizada junto ao PET Arquitetura e Urbanismo.

Os/as candidatos/as deverão tomar como referência o formato e os conteúdos consolidados no Planejamento 2020 do PET Arquitetura e Urbanismo disponível em: <https://petfaurb.wixsite.com/petfaurb/planejamentos-e-relatorios>

1.4. As/os candidatas/os que se pretendem concorrer às vagas destinadas às pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência deverão apresentar, no ato da inscrição, documentação que comprove seu ingresso na UFPel através de cotas, nas seguintes modalidades: **L2** ou **L6** ou **L9** ou **L10** ou **L14**

A inscrição não será homologada na ausência de qualquer um dos documentos listados acima.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

- 2.1.** Estar regularmente matriculado no curso de Arquitetura e Urbanismo da UFPel;
- 2.2.** Estar cursando do segundo semestre em diante;
- 2.3.** Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades ligadas ao PET;
- 2.4.** Ter disponibilidade para desenvolver atividades no período de férias;
- 2.5.** Ter disponibilidade para cumprir com as atribuições de petiano dentro do programa, expressas no Manual de Orientações Básicas (MOB), constante no endereço: <http://portal.mec.gov.br/pet> e nos Artigos 17 e 18 das Portarias MEC nº 976/2010 e nº 343/2013.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1.** Para aprovação, o candidato deve obter nota mínima de 7,0 (sete na média das avaliações).
- 3.2.** Os seguintes itens serão avaliados, com os respectivos pesos:

Histórico Escolar: peso 3,0



Memorial Acadêmico: peso 3,0

Proposta de Atividade: peso 4,0

A Proposta de Atividade será apresentada à banca de seleção pelos/as candidatos/as no dia **21 de julho**, terça-feira, a partir das 14 horas, através da plataforma de videochamada a ser definida. O endereço da sala será divulgado oportunamente. Estas informações serão divulgadas no site do PET Arquitetura e Urbanismo assim como em suas redes sociais. Os candidatos também serão informados individualmente.

3.3. As/Os candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

3.4. A aprovação de candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência classificadas/os dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não será computada para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.5. Em caso de desistência de candidata/o negra/o, quilombola, indígena e pessoa com deficiência aprovada/o em vaga reservada, a vaga será preenchida pela/o candidata/o negra/o, quilombola, indígena ou pessoa com deficiência posteriormente classificada/o.

3.6. Na hipótese de não haver candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência aprovadas/os em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os observada a ordem de classificação.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia **24 de julho de 2020**, a partir das 13h no site do PET – Arquitetura e Urbanismo, constante no endereço: <https://petfaurb.wixsite.com/petfaurb>

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os arquivos eletrônicos para realizar a inscrição (Ficha de Inscrição e Modelo de Plano de Trabalho) estão disponíveis no endereço <https://petfaurb.wixsite.com/petfaurb>;

6.2. Em caso de empate entre dois ou mais estudantes, terá prioridade o candidato que obtiver a nota mais alta na Avaliação da Proposta de Atividade;



ufpelfaurb

PET  Arquitetura e Urbanismo

6.3. O currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPQ (<http://lattes.cnpq.br/>) deverá ser feito com antecedência de 48 horas ao dia da entrega dos documentos;

6.4. O que não estiver previsto neste Edital será decidido pela Comissão avaliadora seguindo o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.



Prof. Dr. André de Oliveira Torres Carrasco
Tutor do Grupo PET Arquitetura e Urbanismo